



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## **PORTARIA Nº 42/ 05 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte. Alagoas

### **RESOLVE:**

**CONCEDER:** ao Senhor, DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO

CPF: **062.969 784 13**, no cargo de Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Luzia do Norte, Alagoas, **02 (duas) diárias**, no valor unitário de 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de **400,00 (quatrocentos reais)** para despesas de custeio, despesas com alimentação e transporte, quando de sua ida ao Município de Maceió- Al, no ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, no **dia 01/07/2019 e no dia 05/07/2019**, na UVEAL, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo.

Dê-se Ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Santa Luzia do Norte, Alagoas, **05 de JULHO DE 2019**

  
JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA  
Presidente

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 05 DE JULHO DE 2019